



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

PORTARIA C.M. 011/2005

CONCEDE BENEFÍCIO QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, na forma do artigo 79, II, letra B, nº 4 do Regimento Interno, concede aos servidores ADIR JOÃO GABRIEL, MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA, MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO e FÁBIO LUIS DE CAMARGO, o benefício da sexta parte determinado pelo artigo 254 da Lei Municipal nº 3368/04, referida concessão tem efeito retroativo, ou seja, a partir de 1º de janeiro de 2005, data da vigência da Lei.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 20 de setembro de 2005.


VANDERLEI JOSÉ MÁRSICO
Presidente da Câmara Municipal de